

Edital 033/2024 – PIBEX-EJ – DEX/PROEC/UEMS**Resultado Preliminar das Propostas Enquadradas e não Enquadradas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX-EJ**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital 033/2024 – PIBEX-EJ-DEX/PROEC/UEMS, com o resultado preliminar das **propostas enquadradas e não enquadradas**, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX-EJ/UEMS, referente ao Edital nº015/2024 - PIBEX-EJ/DEX/PROEC/UEMS, conforme Anexo I – Resultado preliminar das Propostas Enquadradas e Anexo II – Resultado preliminar das Propostas não Enquadradas.

Os proponentes que desejarem impetrar recurso referente ao não enquadramento das propostas deverão fazê-lo através do envio do Anexo III - Formulário de Recurso deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo aluno, que deverá ser encaminhado somente e exclusivamente para o e-mail empresasjuniore@uems.br.

Pedidos de recurso enviados para outros e-mails e/ou entregues por qualquer outro meio à Divisão de Extensão não serão aceitos.

O Formulário de Recurso (Anexo III) deverá ser enviado no prazo de até **02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital**, ou seja, **até as 23h59min do dia 12/06/2024**.

Os proponentes que enviarem o Formulário de Recurso (Anexo III), caso seja necessário, terão suas propostas liberadas para edição no SIGProj no dia **13/06/2024**, podendo alterar os dados e juntar os documentos que forem necessários aos seus recursos.

As propostas ficarão liberadas para edição no SIGProj por até **02 (dois) dias úteis**, ou seja, **até as 23h59min do dia 17/06/2024**.

Os **proponentes das propostas não enquadradas** que não enviarem o Formulário de Recurso (Anexo III) ou que não realizarem as alterações necessárias no SIGProj dentro do prazo serão desqualificados/desclassificados da Proposta, independentemente da fase em que se encontre.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Extensão (DEX) pelos dos telefones: (67) 3902-2534 (Setor de Incubadoras e Empresas Juniores), (67) 3902-2562, (67) 3902-2630 ou pelo e-mail empresasjuniore@uems.br

Dourados-MS, 07 de junho de 2024.

Profa. Dra. Erika Kaneta Ferri
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC)

Anexo I - Edital 033/2024 - PIBEX-EJ – DEX/PROEC/UEMS**1 Resultado Preliminar das Propostas Enquadradas**

Nº	Proponente	Orientador
1	Angela Maria Lopes Gonçalves	Rafael Oliveira Fonseca
2	Maxon Barbosa de Barros	Rafael Oliveira Fonseca

Anexo II - Edital 033/2024 - PIBEX-EJ – DEX/PROEC/UEMS**Resultado Preliminar das Propostas Não Enquadradas**

Nº	Proponente	Motivo do Não Enquadramento	Item do Edital	Orientador
1	Daline Júlio Martins	Anexo 2 – Pontuação do Orientador em formato diferente de .xls ou .xlsx.	6.1	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral

2	Pedro Henrique Pereira de Oliveira	Anexo 2 – Pontuação do Orientador em formato diferente de .xls ou .xlsx. Anexos 6, 7 e 8 em formato diferente de .pdf.	6.1	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral
3	Rafael Oliveira Fonseca	O (a) estudante deverá figurar, obrigatoriamente, como coordenador (a) da Proposta.	5.7	Rafael Oliveira Fonseca

Anexo III - Edital 033/2024 - PIBEX-EJ-DEX/PROEC- UEMS
Requerimento para recurso

Nome do aluno:.....
Título da proposta do aluno:.....
Nome do Orientador:.....
Título da proposta do orientador:.....

Ao Comitê de Extensão da UEMS:

Como concorrente ao Programa Institucional de Bolsa de Extensão/PIBEX-EJ, solicito revisão do não enquadramento, conforme justificativa abaixo e se necessário reedição no sistema Sigproj.

Justificativa:

Data:

Nome completo e assinatura do aluno:

Dourados-MS, 07 de junho de 2024.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1/2024/GRN

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função de Gestor de Recursos Naturais, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público para atuação na área de atendimento, análise e orientação técnica referente aos procedimentos de adequação à Nova Lei do Pantanal, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.

Processo: 83.026.431-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual e na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e suas alterações e no Edital nº 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 – Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024.

Contratante: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, CNPJ/MF sob o n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente André Borges Barros de Araújo, CPF n. 694.xxx.xxx-72.

Contratado: Valquiria Nunes Castanho Cansação, CPF n. 023.***.***-57

Função: Gestor de Recursos Naturais.

Valor Bruto da Remuneração: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Período Contratado: 20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 20/05/2024.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2024

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul